



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 24 dias do mês de Julho de 2009, às 10:20, no Câmara Municipal de Vereadores, do município, BREJINHO, Estado PE, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Genivaldo Gonçalves de Queiroz JUNIOR, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Edilma Batista de Souza - Secretaria Municipal de Educação
Elisângela Lucena de Lira Isidro - Prefeitura Municipal de Brejinho
Francisco Evano Gomes - IPA
José Bonifácio Marques - Câmara Municipal de Vereadores
José Vandilson da Silva - Secretaria Municipal de Administração
Joselita Alves Monteiro - IPA
Josinaldo Alves da Costa - Câmara Municipal de Vereadores
Maria das Dores Gomes de Lira - Secretaria Municipal de Saúde
Maria José Catanduba de Sousa - Igreja Católica
Marinalva Maria Inácio da Silva - Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município BREJINHO e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos
Mapas Digitais (PDF)

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

*Mapas Impressos
Mapas Digitais
Legislação*

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Explicitar:

FOI EXPLICADO QUE TRATA-SE DE UMA LEI ESTADUAL O QUE FOI ACEITO PELO PARTICIPANTES

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

Que durante a coleta houvesse um grande esforço por parte do IBGE para evitar omissões, principalmente nas área limítrofes.

Que fosse convidados a participarem das próximas reuniões, líderes das comunidades rurais.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Participou da Reunião a seguinte pessoa representando o IBGE:

Agnaldo Israel Mascena Pires - Coordenador de Sub-Área.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.

Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.